

ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA (372ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO	
Data:	17 de dezembro de 2020
Horário:	Das 10h às 18h30
Local:	Realizada por videoconferência em razão das medidas sanitárias de combate ao COVID-19
PRESENCAS	
Décio Augusto Bacedo de Vargas	Presidente do Conselho
Alexandre Bach Trevisan	Conselheiro
Ciro Loureiro Rocha	Conselheiro
Eduardo José de Souza	Conselheiro
Felipe Cesar Lapa Boselli	Conselheiro
Messias Fontinhas de Souza	Conselheiro
Roberta Maas dos Anjos	Conselheira
Sabrina Weiss Raupp	Conselheira
Suzana Fortunato de Sousa	Conselheira
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA	
-	
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	
O Presidente do Conselho justificou a necessidade de movimentação do item de pauta "Apresentação do Orçamento 2021", antes apontado para matéria de deliberação para a pauta de matérias para conhecimento, readequando a numeração da pauta, o que foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.	
ORDEM DO DIA	
1. Assuntos para Conhecimento:	
1.1	Relatório de atividades do CAE
1.2	Apresentação do Orçamento 2021

2. Assuntos para Deliberação:	
2.1	Férias da Diretora-Presidente
2.2	Prorrogação do Mandato dos Conselheiros
2.3	Eleição dos Diretores
2.4	Aprovação do Calendário das Reuniões do Conselho de Administração para 2021
2.5	Comunicado ao mercado sobre Dividendos
2.6	Aprovação da Proposta de Alteração Estatutária: Aumento de Capital Autorizado
2.7	Proposta da Administração para 134ª AGE
2.8	Aprovação da revisão do Regimento Interno e Manual da Auditoria Interna
2.9	Recomposição da Auditoria Interna
2.10	Pagamento dos Cursos dos Administradores da Companhia
2.11	Aprovação do Relatório de Sustentabilidade
2.12	Aprovação do Relatório da Comissão de Instrução de Processo Administrativo Portaria nº 001/2020
2.13	Aprovação do plano de negócio para 2021 (Art. 23 Lei 13.303/2016)
2.14	Aprovação da estratégia de longo prazo (Art. 23 Lei 13.303/2016)
1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:	
1.1	Relatório de atividades do CAE: Os membros do CAE, Carlos Velloso (coordenador), Eduardo Pardini e Cristiane Cardoso apresentaram os trabalhos desenvolvidos desde o mês de agosto de 2020 quando foram conduzidos ao Comitê, mais especificamente a supervisão dos trabalhos da auditoria interna com revisão e orientações, com redefinição de prioridades para PAAI 2020; supervisão dos trabalhos da gerência de conformidade e riscos: revisão e orientações; análise das Demonstrações Financeiras, com visão abrangente dos controles internos e áreas de riscos (qualidade e integridade mecanismos de controle interno); realização de reunião com sócio da auditoria externa/Russell Bedford: apresentaram riscos e vulnerabilidades e programação trabalho da auditoria final; reunião com a CASANPREV com recomendações. Os Conselheiros elogiaram a atuação do CAE e agradeceram a presença.
1.2	Apresentação do Orçamento 2021: O Assessor de Planejamento Eng.º Filipe Alcioni apresentou o Orçamento para 2021, na sequência o Coordenador do Comitê Financeiro, Conselheiro Messias de Souza, comentou que a proposta Orçamentária foi apresentada de forma detalhada em reuniões do Comitê, que inclusive contou com a participação de membros do Comitê de Auditoria Estatutário. O Comitê financeiro recomenda: 1) que os processos necessários

	<p>para o início das obras somente sejam iniciados após a garantia do aporte de capital dos recursos necessários ao investimento, visando a execução no valor total do CAPEX; 2) que seja apresentado em anexo à proposta orçamentária relação dos investimentos que compõem o CAPEX, com breve descrição do valor considerado neste e em outros exercícios; 3) que seja realizado ao longo do ano de 2021 acompanhamento trimestral da realização do orçamento físico e financeiro do CAPEX. Quanto ao orçamento operacional o Comitê recomenda: 1) que a Companhia, durante o exercício, realize estudos para redução de custos e despesas operacionais; 2) que seja apresentado qual o impacto no resultado caso o reajuste tarifário previsto para janeiro não seja aplicado; 3) que seja apresentado até o termino do primeiro trimestre, proposta de estruturação e captação via debêntures citada no orçamento.</p>
<p>2. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO</p>	
<p>2.1</p>	<p>Férias da Diretora-Presidente: O Conselho de Administração autorizou, por unanimidade, com base no Art. 22º, XXV do Estatuto Social, o gozo de férias da Diretora-Presidente, Roberta Maas dos Anjos, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 21 de dezembro de 2020, e do período de 15 a 19 de fevereiro de 2021, 5 (cinco) dias.</p>
<p>2.2</p>	<p>Prorrogação do Mandato dos Conselheiros: o Conselho aprovou, por unanimidade, com base no art. 20, § 9º, do Estatuto Social da Companhia, a prorrogação do prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração, até a investidura dos novos membros, por um período máximo de 60 (sessenta) dias, continuando assim constituído: ALEXANDRE BACH TREVISAN, brasileiro, Engenheiro Químico, CPF 007.312.129-08, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca nº 564 apto 603 B, Bairro Agrônoma, CEP 88025-000, Florianópolis/SC; CIRO LOUREIRO ROCHA, brasileiro, Engenheiro Civil, CPF nº 119.124.130.00, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 343, Apto 202, bairro Agrônoma, Florianópolis/SC DECIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS, brasileiro, Administrador, CPF nº 434.012.790-68, residente e domiciliado na Rodovia Amaro Antônio Vieira nº 2371, apto 617 – Bairro Itacorubi, CEP 88034-102, Florianópolis/SC; EDUARDO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, Administrador, CPF: 125.383.616-72, residente e domiciliado à Rua dos Médicos, 793, Bairro Alípio de Melo, CEP 30840-020, Belo Horizonte/MG; FELIPE CESAR LAPA BOSELLI, brasileiro, Advogado, CPF nº 326.969.898-42, residente e domiciliado na Avenida Madre Benvenuta, nº 388, Bairro Trindade; MESSIAS FONTINHAS DE SOUZA, brasileiro, Contador, CPF nº 615.466.829-53, residente e domiciliado na Servidão Maria Tomásia Cabral, nº 84, Apartamento 302, Ingleses do Rio Vermelho - CEP: 88058-193, Florianópolis/SC; ROBERTA MAAS DOS ANJOS, brasileira, Engenheira Sanitarista, CPF nº 025.945.769-80, RG nº 2.673.185 - SSP/SC, nascida em 08/4/1980, natural de Florianópolis/SC, residente e domiciliado na Servidão Estrela, nº 8, Bairro: Cacupé, Florianópolis/SC; SABRINA WEISS RAUPP, brasileira, Administradora, CPF nº 027.829.869-96, residente e domiciliada na Rua Maestro Aldo Krieger, 54, Apartamento 501, Córrego Grande, CEP: 88037-500, Florianópolis/SC; SUZANA FORTUNATO DE SOUSA, brasileira, Advogada, CPF nº 008.389.439-00, residente e domiciliada na Avenida Rodovalho, nº 451, Apto 452, bairro Vila Moema, Tubarão/SC.</p>
<p>2.3</p>	<p>Eleição dos Diretores: O Conselho reconduziu, por unanimidade, a Diretoria</p>

	<p>Executiva da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, conforme disposto no inciso II do artigo 142 combinado com o artigo 143 da Lei 6.404/76, no art. 13, VI da Lei 13.303/2016, art. 9º do Decreto Estadual nº 1484/2018 e Artigo 24 do Estatuto Social, sendo mantida a seguinte composição: <u>Diretora Presidente</u>: Roberta Maas dos Anjos, brasileira, solteira, Engenheira, CPF nº 025.945.769-80, Carteira de Identidade nº 2.673.185 – SSP/SC, residente e domiciliada na Servidão Estrela, nº 8 – Cacupé – Florianópolis/SC. <u>Diretor Administrativo</u>: Evandro André Martins, brasileiro, casado, Engenheiro, CPF nº 003.455.609-57, Carteira de Identidade nº 3.024.167 – SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Santos Saraiva, nº 1746, apto 407 A – Estreito – Florianópolis/SC. <u>Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores</u>: Ivan Gabriel Coutinho, brasileiro, casado, Contador, CPF nº 008.643.329-63, Carteira de Identidade nº 4.580.506-7 SSP/SC, residente e domiciliado na Av. Paulo Roberto Vidal, nº 1455 - casa 622, Bela Vista – Palhoça/SC. <u>Diretor de Operação e Expansão</u>: Fábio Cesar Fernandes Krieger, brasileiro, solteiro, Engenheiro, CPF nº 542.169.669-34, RG nº 1.256.862 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Presidente Coutinho, nº 414, apartamento 703, Centro – Florianópolis/SC. O início do mandato se dará, juntamente com a posse dos membros do Conselho de Administração eleitos para o mandato do biênio 2021/2022, ficando assim os mandatos unificados, conforme exige o art. 13, VI da Lei 13.303/2016.</p>
2.4	<p>Aprovação do Calendário das Reuniões do Conselho de Administração para 2021: O Conselho aprovou, por unanimidade, o Calendário das Reuniões do Conselho de Administração proposto para o ano de 2021: 12 de janeiro, 23 de fevereiro, 24 de março, 13 de abril, 11 de maio, 15 de junho, 13 de julho, 10 de agosto, 14 de setembro, 05 de outubro, 09 de novembro e 16 de dezembro.</p>
2.5	<p>Comunicado ao mercado sobre Dividendos: Após explanação do Diretor Financeiro e de Relação com os Investidores, Ivan Gabriel Coutinho, o Conselho de Administração aprovou por maioria, vencido o Conselheiro Eduardo José de Souza, comunicar ao mercado, que por impedimento legal não realizará o pagamento dos dividendos aprovados na 50ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2020, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, com base na Lei Federal nº 14.026, sancionada em 14 de julho de 2020, que alterou o art. 11 da Lei n. 11.445/07, acrescentando dispositivo legal que impede a distribuição de dividendos. Vale destacar, ainda, que, em deliberação dos acionistas, na 133ª AGE, realizada em 02 de outubro de 2020, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia que faz remissão ao dispositivo supracitado.</p>
2.6	<p>Aprovação da Proposta de Alteração Estatutária: Aumento de Capital Autorizado: Após explanação do Diretor Financeiro e de Relação com os Investidores, Ivan Gabriel Coutinho, no sentido de que o atual Capital Autorizado da Companhia estar próximo do seu limite, a necessidade de adequá-lo ao Planejamento Estratégico de Longo Prazo, tendo como base a proposta de aumento de capital da Companhia iniciada no Decreto Estadual 939/2020, bem como a proposta de Planejamento Hídrico do Governo do Estado de Santa Catarina, propõe-se o encaminhamento de alteração da previsão estatutária, ampliando o limite do capital autorizado, passando a redação do Art.5º § 1º de "A Sociedade está autorizada, independente de reforma estatutária e mediante deliberação do Conselho de Administração, a aumentar seu capital social até o limite de 800.000.000 (oitocentos milhões) de ações, na proporção de até 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações ordinárias e até 400.000.000</p>

	(quatrocentos milhões) de ações preferenciais" para: "A Sociedade está autorizada, independente de reforma estatutária e mediante deliberação do Conselho de Administração, a aumentar seu capital social até o limite de 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações, na proporção de até 1.000.000.000 (Um bilhão) de ações ordinárias e até 1.000.000.000 (Um bilhão) de ações preferenciais". A proposta foi aprovada por unanimidade e será incluída na pauta para reforma estatutária na próxima AGE.
2.7	Proposta da Administração para 134ª AGE: Aprovada por unanimidade.
2.8	Aprovação da revisão do Regimento Interno e Manual da Auditoria Interna: O Coordenador do Grupo de Trabalho Interno constituído pela portaria 812/2020, para realização de proposta de estruturação da unidade de Auditoria Interna, em especial quanto aos requisitos e impedimentos para o exercício da função de Auditor Interno, Paulo Silvestre Schmitt, apresentou a revisão do Manual e do Regimento Interno da Auditoria Interna, destacando que o foco do trabalho foi no sentido de aprimorar as questões de independência e objetividade, e baseou-se nas diretrizes da IPPF - Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (<i>International Professional Practices Framework</i>) do IIA - Instituto dos Auditores Internos (<i>Institute of Internal Auditors</i>). Ao final os documentos foram aprovados por maioria, sendo vencido o Conselheiro Alexandre Trevisan, que votou no sentido de concordar com a última versão do texto sugerido pelo CAE.
2.9	Recomposição da Auditoria Interna: O Comitê de Governança, Risco e Conformidade, considerando o processo seletivo para composição da Auditoria Interna realizado pelo CAE, conforme determinado pelo CAD na 370ª RCA, sugere alterar a Resolução do Conselho nº 23/2018, e recompor a Auditoria Interna, a partir de 1º de janeiro de 2021 nomeando o funcionário Daniel Azevedo Nascimento para exercer a função de Chefe da Auditoria e os funcionários Daniel Crippa Lemos, Fernando Carvalho Figueiredo, Simone de Amorim Floriano e Tatiana Vettoreti Preve Wan Dall para exercerem a função de Auditor Interno, ficando uma vaga de Auditor Interno a ser preenchida através de nova seleção interna para funcionário com perfil para <i>Data Analytics</i> . Aprovado por maioria, declarando-se impedido o Conselheiro Alexandre Trevisan.
2.10	Pagamento dos Cursos dos Administradores da Companhia: Aprovado, por unanimidade, o encaminhamento da matéria ao Comitê de Governança, Risco e Conformidade para elaboração de proposta sobre o tema, com base no art. 15 § 1º do Decreto Estadual 1484/2018, a ser apresentada na primeira reunião do Conselho de 2021.
2.11	Aprovação do Relatório de Sustentabilidade: A Coordenadora da Comissão da Portaria 12 de 02 de janeiro de 2020, que instituiu a Comissão Permanente de Sustentabilidade, Bianca Oliveira, realizou a apresentação do relatório de Sustentabilidade de 2019. Na sequência o Coordenador do Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação, Conselheiro Ciro Rocha aduziu que o relatório foi considerado consistente e abrangente, estando apto para publicação, ficando recomendações para aprimoramento dos relatórios futuros, apontando prioridades que devam ser abordadas no relatório. O relatório foi aprovado, bem como sua publicação, por unanimidade. Registrando a saída do Conselheiro Eduardo José de Souza.
2.12	Aprovação do Relatório da Comissão de Instrução de Processo

	<p>Administrativo Portaria nº 001/2020: O Coordenador da Comissão, Conselheiro Felipe Boselli, apresentou as sugestões da Comissão no sentido de: 1) passar a apreciar as atas de reunião do Comitê de Auditoria Estatutário nas reuniões subsequentes do Conselho de Administração; 2) encaminhar ao Comitê de Governança, Risco e Conformidade para que analise a viabilidade de alteração das normas internas da Companhia a fim de estabelecer sanção por ausências injustificadas em reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal da CASAN, pelo não cumprimento à frequência mínima de realização das reuniões desses órgãos colegiados. Os conselheiros aprovaram por unanimidade as sugestões e também que a Secretaria de Governança deva relatar ao Conselho de Administração quando da verificação de ausência dos membros do CAE às reuniões do Comitê.</p>
2.13	<p>Aprovação do plano de negócio para 2021 (Art. 23 Lei 13.303/2016): O Assessor de Planejamento Eng.º Filipe Alcioni Silva apresentou o Plano de Negócios para 2021. Os conselheiros fizeram considerações acerca do material. Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Plano de Negócio para 2021 conforme apresentado pela Assessoria de Planejamento.</p>
2.14	<p>Aprovação da estratégia de longo prazo (Art. 23 Lei 13.303/2016): Registrando o retorno do Conselheiro Eduardo José de Souza. O Assessor de Planejamento, Filipe Alcioni Silva e a Gerente de Planejamento, Íris Merizi, apresentaram a proposta de revisão de Indicadores e Metas do Plano Estratégico 2020-2024, indicando a exclusão de indicadores que notadamente expressam uma duplicidade de controle em relação a outro indicador, bem como apontaram os indicadores que se verifica a necessidade de ajuste na meta. Destacaram também a importância do foco em inovação na empresa, e a contratação de empresa de Consultoria para desenvolvimento de novo Plano Estratégico para a Companhia ainda no primeiro trimestre de 2021. Os Conselheiros elogiaram a qualidade do trabalho desenvolvido pela Assessoria de Planejamento. Os conselheiros aprovaram a Estratégia de Longo Prazo apresentada pela Assessoria de Planejamento por maioria, com indicativo de revisão das metas até 31 de março de 2021. Registrando o voto divergente do Conselheiro Alexandre Trevisan em razão da discordância com as metas dos indicadores 1, 2 e 21.</p>
LAVRATURA	
<p>Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e, excepcionalmente, considerando-se a quarentena pela COVID-19, não foi assinada, mas aprovada, estando os conselheiros cientes por videoconferência, nos termos do § 2º do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho de Administração.</p>	
ASSINATURAS	
<p>DÉCIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS Presidente do Conselho</p>	<p>RACHEL BEATRIZ FIDELIS Secretária de Governança</p>